



EDITAL N° 006/2018 – UFT/GURUPI SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTÁGIO NÃO-OBIGATÓRIO

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Central de Estágios e da Coordenação do Curso de Licenciatura em Biologia EaD do Campus Universitário de Gurupi torna público o **Edital n° 006/2018** para provimento de **01 vaga** de estágio não-obrigatório, de acordo com os termos a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. O estágio curricular não obrigatório é um ato educativo escolar supervisionado, de caráter teórico-prático, que tem por objetivo principal proporcionar ao estudante a aproximação com a realidade profissional, com vistas ao aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e pedagógico de sua formação acadêmica. O Programa de Estágio Não obrigatório da UFT objetiva favorecer a ampliação e diversificação dos campos de estágio para os discentes desta Instituição, oportunizando a realização de estágios não-obrigatórios nos setores da UFT.

1.2. O presente edital é regido pelos seguintes instrumentos legais: a) Lei n° 11.788 de 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes, b) Resolução CONSEPE n°20/2012 que dispõe sobre as normas para os estágios curriculares não obrigatórios realizados por estudantes regularmente matriculados na Universidade Federal do Tocantins (UFT), c) Orientação Normativa n.º 2, de 24 de junho de 2016, do ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

1.3. As atividades de estágio desenvolvidas neste programa serão orientadas por docentes da UFT e supervisionadas por servidores técnico-administrativos ou docentes da Instituição.

1.4. Para realização do Estágio Curricular não obrigatório, no âmbito da UFT, as atividades desenvolvidas pelo estagiário devem ter correlação com Projeto Pedagógico do Curso de graduação em que o estagiário estiver regularmente matriculado.

1.5. Os discentes concorrentes às vagas divulgadas neste Edital deverão disponibilizar carga horária de 20 (vinte) horas semanais para as atividades de estágio, para a qual receberão uma bolsa no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) e auxílio transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) totalizando R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais).

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Para concorrer à vaga **ENO001 - Estagiário Não-Obrigatório da Coordenação do Curso de Licenciatura em Biologia EaD**:

2.2.1. O candidato à bolsa deve atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado e frequente em qualquer curso de graduação da UFT/Gurupi;
- b) ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

- c) não ser aluno formando no semestre de ingresso no Estágio;
- d) ter obtido aprovação em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos cursados no semestre anterior;
- e) não estar cursando **Estágio Obrigatório**;
- f) Não ser ingressante no semestre 2018.2.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Documentos necessários para inscrição, a serem entregues no setor responsável pela seleção:

- a) Curriculum Vitae ou Lattes. Qualquer um deles deve estar **comprovado**, ou seja, com os comprovantes anexados;
- b) Histórico escolar atualizado obtido no Portal do Aluno.

3.2 A seleção constará de duas etapas classificatórias: a) a primeira etapa constará de avaliação dos currículos e análise dos históricos escolares; b) a segunda etapa constará de entrevista realizada por uma banca, composta por servidores efetivos (Docentes e/ou Técnico-Administrativos) da Universidade Federal do Tocantins.

3.3 O não comparecimento na data e horário determinado para entrevista implicará em eliminação do candidato.

3.4 Em caso de empate será utilizado o critério de disponibilidade de carga horária contínua, conforme análise do comprovante de matrícula ou aquele que tiver maior idade.

3.5 As inscrições com documentação incompleta ou que não atendam as condições de participação serão indeferidas no processo de homologação.

4. DO CRONOGRAMA

Evento	Data e Horário	Local
Divulgação do edital	19/11/2018	Site: www.uft.edu.br http://gurupi.uft.edu.br/ Coordenação do curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia
Período de inscrições	20 a 21/11/2018 08h00min às 12h00min	Coordenação do curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia
Homologação das inscrições	23/11/2018	Site: www.uft.edu.br http://gurupi.uft.edu.br/ Coordenação do curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia

Entrevistas	26/11/2018	À definir
Divulgação do Resultado Preliminar	27/11/2018	Site: www.uft.edu.br http://gurupi.uft.edu.br/ Coordenação do curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia
Prazo para recursos	28/11/2018 08h00min às 12h00min	Entregar na Coordenação do curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia
Divulgação do resultado final	29/11/2018	Site: www.uft.edu.br/ http://gurupi.uft.edu.br/ Coordenação do curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Faz parte deste edital o seguinte anexo:

Anexo I – Número de vagas

Anexo II – Relação de Documentos para inclusão/atualização de cadastro do estagiário.

5.2. Após publicação do resultado final do processo seletivo, o discente aprovado nas etapas seletivas deverá se apresentar ao local que será indicado para entrega dos documentos para efetivação do estágio, em conformidade com o Anexo III.

5.3. O início do estágio está condicionado à aprovação do Plano de Atividades do Estagiário que será elaborado em acordo das três partes (Unidade concedente, Professor Orientador e Estagiário), tendo em vista que tais atividades deverão ser compatíveis com o curso e o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação que o estagiário estiver vinculado.

5.4. O estágio poderá ser suspenso pela Prograd, a qualquer momento, caso haja notificação comprovada do não cumprimento das normas e legislação própria e/ou orientações deste Edital.

5.5. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Central de Estágio.

5.6. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3311-1612, pelo e-mail estagiogurupi@uft.edu.br ou no site <http://gurupi.uft.edu.br>.

Gurupi, 19 de novembro de 2018.

PRISCILA BEZERRA DE SOUZA
Professora do Curso de Licenciatura em
Biologia EaD.

GIL RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor do Campus Universitário
de Gurupi

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE GURUPI
CENTRAL DE ESTÁGIOS

Rua Badajós, Lt 07 Ch.69/72 Zona Rural | 77402-970 | Gurupi/TO
(63) 3311-1612 | www.uft.edu.br | estagiogurupi@uft.edu.br



ANEXO I – NÚMERO DE VAGAS

CÓDIGOS DA VAGA / SETOR	CURSO	ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS	NÚMERO DE VAGAS
ENO001 / Coordenação do Curso de Licenciatura em Biologia EaD	Qualquer Curso de Graduação da UFT/Gurupi	1. Trabalhar com editores de texto, editor de planilhas eletrônicas, internet e e-mail; 2. Elaborar atas; 3. Apoio nas atividades audiovisuais inerentes aos professores/tutores do curso; 4. Atendimento à comunidade acadêmica pessoalmente, telefônico ou via solicitação (intranet). 5. Auxiliar no recebimento de materiais.	01

ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO/ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DO ESTAGIÁRIO

Os documentos a serem preenchidos estão disponíveis no site <http://gurupi.uft.edu.br/>. Após o processo seletivo, a documentação deverá ser entregue na Central de Estágio.

Só terá início o estágio quando todos os documentos, elencados abaixo, forem entregues na Central de Estágio:

- Memorando de solicitação de contratação de estagiário, com a informação do nome do discente, assinado pelo gestor do setor solicitante e com ciência da Direção do *campus*;
- Formulário do cadastro base do estágio;
- Tipagem sanguínea;
- Declaração de vínculo;
- Plano de atividade do estágio;
- Termo de Compromisso de estágio não-obrigatório;
- Foto 3x4;
- *Currículo vitae*;
- Cópia dos documentos: Célula de Identidade, CPF, Título de Eleitor com comprovante da última eleição, comprovante de residência atualizado em nome do aluno ou declaração do proprietário do imóvel, comprovante de conta corrente, certificado de alistamento militar para os alunos do sexo masculino, certidão de nascimento ou casamento, PIS/PASEP, comprovante de matrícula atualizado.